



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 48/2013

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **12.049.294-2** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

20 un. - Filme Stretch, largura 500mm, rolo com aprox. 4 kg e 4,5kg.

A empresa **GLOBAL EMBALAGEM LTDA - ME**, Endereço: R DAVID TOWS, 2433, CEP: 81.910-440, Curitiba - PR Telefone: 41 30926227, tendo como representante legal o Sr(a) **Claudionor Heyn**, RG: 995.595-0, CPF: 184.804.389-91, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

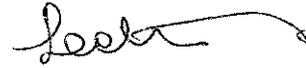
O preço da dispensa de licitação é R\$ 640,00 (**seiscentos e quarenta reais**), e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 rubrica orçamentária 3390.3013 fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal, emitida a favor do CNPJ n. 09.088.839/0001-06

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é 2664

Empenho n: 1088 - 1 O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **02463-4** da agência n: **0616** do **Banco Itaú** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.



Leticia Codagnone F. Raymundo



Claudionor Heyn

Curitiba, 08 de 08 de 2013